



PARECER Nº 002/2024-CONSUNI - CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO – CONSUNI

RELATOR: Conselheiro Tony Hirota Tanaka

1 – CONSULTA: Honra-nos este Conselho Superior para emissão de parecer legislativo a respeito da proposta do **Encerramento do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC/UNEMAT**, no âmbito da Universidade.

2 – SÍNTESE DA RESOLUÇÃO: em atendimento ao parágrafo 3º do art. 19, em seu Capítulo IV da Resolução nº 011/2021-CONEPE, acata a solicitação do ENCERRAMENTO DO CENTRO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS DE SINOP - CEPEC do Câmpus Universitário de Sinop, bem como corrobora com a REVOGAÇÃO da Resolução nº 016/2018 – CONEPE, que “Dispõe sobre a criação do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura vinculado ao Câmpus de Sinop”.

3 – PROPOSIÇÕES: verificou-se que o processo tramitou conforme as regras institucionais, tendo parecer favorável do Colegiado Regional do Câmpus de Sinop.

4 – CONCLUSÃO: Esta câmara manifesta-se favorável ao pedido proposto, pelos fatos e motivos delineados no processo.

É o parecer da Câmara.

Cáceres – MT, 13 de maio de 2024.

Membros da Câmara Setorial de Legislação do CONSUNI:

Tony Hirota Tanaka
Fernando Selleri Silva
Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis
Sérgio Baldinotti